



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 32/2016 TRE-PB

Processo SEI Nº 0008952-66.2021.6.15.8000

CONTRATO Nº 32/2016-TRE/PB

LOCATÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

LOCADOR: MARGARETH LEAL A COSTA

CPF: 395.857.944-20

Considerando que o Contrato nº 32/2016 – TRE/PB prevê, na cláusula quinta, o reajuste do valor do aluguel a cada 12 (doze) meses, com base no Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) acumulado no período e formalizado por meio de simples apostilamento;

Considerando o contido no § 4º, II, do art. 52, da Instrução Normativa 01/2018 TRE-PB;

Considerando que o valor mensal do contrato é de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais), de acordo com o Quinto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 32/2016 – TRE/PB;

Considerando que o locador concordou com a proposta do TRE-PB em reajustar o contrato em 6%;

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, **ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR**, brasileiro, casado, RG nº 950.531 – SSP/PB, CPF nº 436.901.064-00, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe, para estabelecer o seguinte:

a) A partir do dia 17/09/2021, o valor mensal do contrato é de **R\$ 8.480,00 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais);**

b) Para cobertura do reajuste no exercício de 2021, foi reforçada a Nota de Empenho nº 2021NE000068, através da Nota de Empenho de Reforço nº 2021RO000870, emitida em 19/11/2021.

João Pessoa, 23 de novembro de 2021.

ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR

SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR em 23/11/2021, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1142882** e o código CRC **03938625**.
